



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

25/02/2016

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2
2. JORNAL AQUI	
2.1. JUÍZES.....	3
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. DECISÕES.....	4 - 5
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DECISÕES.....	6 - 7
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DECISÕES.....	8 - 9
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. EXECUÇÕES PENAS.....	10 - 12
6.2. JUÍZES.....	13
6.3. PRESIDÊNCIA.....	14
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	15 - 16
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DECISÕES.....	17 - 20
8.2. DESEMBARGADOR.....	21
8.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	22 - 23

Tornozeleira eletrônica facilitou a prisão de Pacovan



Em entrevista concedida na tarde de ontem, o Delegado Leonardo Bastian chefe do 1º Departamento da Superintendência de Combate a Corrupção (SECCOR), informou que a prisão de Josival

→ Cavalcante da Silva,

vulgo Pacovan, deu-se em razão da revogação do alvará de soltura por parte do Tribunal de Justiça.

Esse inquérito policial apura o desvio de verbas públicas na prefeitura de Bacabal, e tem entre

os denunciados Pacovan, o ex-prefeito daquela cidade, Raimundo Nonato Lisboa, dentre outros.

O delegado informou que os presos em virtude desse inquérito foram agraciados com o alvará de soltura, mas o Ministério Público recorreu pedindo a preventiva de Pacovan. O TJMA acolheu o pedido do MP concedendo a preventiva em desfavor do acusado.

O Delegado Bastian disse que tão logo a SECCOR foi acionada, uma vez de posse do mandado de prisão ele, juntamente com sua equipe efetuaram a prisão do agiota, facilitada pelo fato do acusado, embora solto, usar tornozeleira eletrônica.

Dr. Leonardo Bastian informou que, antes de sair com sua equipe para prender Pacovan, entrou no sistema de segurança que informa com precisão o local onde a pessoa que usa a tornozeleira se encontra. Informou

mais que no momento da prisão Pacovan se encontrava no bairro Renascença dentro do veículo de sua propriedade e, depois de ser identificado pelos policiais civis, foi seguido até o local onde foi abordado e recebeu voz de prisão. O agiota foi encaminhado a SEIC para adoção dos procedimentos legais e logo em seguida submetido a exame de corpo delito. Depois de realizados todos os procedimentos, foi conduzido a uma unidade prisional em Pedrinhas.

O delegado finalizou dizendo que o inquérito de Bacabal já está concluído e que Pacovan permanecerá preso à disposição da justiça. Quanto às investigações contra o crime de agiotagem, que tiveram início em 2012 com envolvimento de (42) prefeituras do Maranhão, informou que continuam em andamento e prefeitos ex-prefeitos e empresários envolvidos neste tipo de crime continuam sendo investigados.

Polinter prende suspeito de assaltar residência na capital

Na manhã de quarta-feira (24), a Polícia Civil, por meio da Polinter (Polícia Interestadual), em virtude de um mandado de prisão expedido pela 3ª Vara Criminal de São Luís, prendeu Ivaldo Lisboa da Silva, de 34 anos, suspeito de cometer assalto a uma residência no início do ano passado, no bairro do Cohatrac.

Segundo as informações repassadas pela Polinter, o crime teria acontecido no mês de fevereiro de 2014. Ivaldo e um seu comparsa invadiram armados a residência no bairro do Cohatrac onde estavam uma idosa de 97 anos e sua neta, feitas reféns pela dupla de criminosos. Na fuga, os suspeitos levaram

objetos de valor e um automóvel.

A prisão de Ivaldo foi realizada após uma detalhada investigação coordenada pelos delegados Amarildo Passos e Célio Sardinha que, após denúncias sobre o paradeiro do suspeito, o prenderam no bairro do João Paulo. A Polícia Civil ainda investigará a possibilidade de Ivaldo ter participado de outros atos criminosos.

O acusado foi conduzido até a sede da Polinter onde prestou esclarecimentos e foi autuado pelo crime de roubo. Em seguida, deve ser recambiado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas onde aguardará as decisões da justiça.



ELEIÇÕES MUNICIPAIS

E os prefeitos “suspeitos” na Justiça?

No Maranhão, centenas de casos de gestores e ex-gestores enredados na Justiça por ações de improbidade estão sujeitos a sofrerem as penalizações logo, logo. Só prefeitos e ex-prefeitos do Maranhão são mais de 100. A Justiça vai realizar, entre 7 e 18 de março, em 45 unidades judiciais, o mutirão coordenado pelo movimento Maranhão Contra a Corrupção. O pau vai cantar tanto em Chico quanto em Francisco.



Tribunal de Justiça do MA bloqueia desconto de contribuição em contracheque

PÁGINA 3

SERVIDORES

TJMA desautoriza desconto de contribuição em folha de pagamento

O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) – em sessão jurisdicional ontem (24) – indeferiu Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais, das Procuradorias Gerais dos Estados e das Defensorias Públicas Estaduais, contra ato supostamente ilegal atribuído ao governador do Estado, Flávio Dino.

As entidades impetrantes alegam que o chefe do Executivo Estadual não autorizou o desconto e re-

colhimento – em folha de pagamento – da Contribuição Sindical dos servidores da Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2015, nos termos do artigo 582 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Sustentam, ainda, que o não recolhimento e desconto da Contribuição Sindical Obrigatória inviabilizam o trabalho das mencionadas entidades, que dependem do recurso para o desenvolvimento de suas atividades institucionais. Afirmam que o ato praticado pelo governador do Estado causa sérios prejuízos e viola direito

líquido e certo dos órgãos sindicais.

Argumentam também que são representantes legais da categoria profissional dos servidores públicos do Brasil e dos servidores públicos estaduais da Procuradoria-Geral do Estado, possuindo, assim, o legítimo direito de pleitear o desconto e o recolhimento da Contribuição Sindical Obrigatória de 2015.

O relator do processo no colegiado, desembargador Jamil Gedeon, não acolheu os argumentos das entidades impetrantes e afirmou que não vislumbrou – nas alegações – fundamentos

jurídicos hábeis a ensejar a concessão da ordem de segurança pleiteada.

De acordo com magistrado, as justificativas apresentadas pelas entidades sindicais não demonstraram a existência do direito líquido e certo. Ressaltou ainda que elas não juntaram qualquer documento comprobatório do ato omissivo atribuído ao governador do Estado do Maranhão.

Em seu voto, o desembargador seguiu entendimento da Procuradoria Geral de Justiça para a denegação da ordem de segurança requerida pelas impetrantes.

Determinação

Justiça bloqueia contas do Município de Monção

CIDADES 3

Justiça bloqueia as contas do Município de Monção

Determinação judicial concedida a pedido do Ministério Público objetiva garantir tratamento de saúde, com medicamentos, a pessoa com deficiência

MONÇÃO

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, no último dia 18, o bloqueio imediato de 50% das verbas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) da Prefeitura de Monção. A medida objetiva obrigar o município a garantir o tratamento de saúde

de da cidadã Thaliane Trindade Cardoso, com o fornecimento de materiais e medicamentos indicados em relatório médico.

Para dar cumprimento à decisão, a juíza Ivna Cristina de Melo Freire, titular da comarca de Monção, determinou que o gerente da agência do Banco do Brasil em Pindaré-Mirim, onde o município

réu tem conta bancária, seja notificado da determinação, "a fim de que se abstenha de acatar qualquer pagamento que venha a comprometer a quantia bloqueada", sob pena de incidir em crime de desobediência.

De acordo com a sentença, o gerente teria prazo de 48 horas para comunicar à juíza, via ofício, os

valores creditados, ou a serem creditados, referentes ao bloqueio determinado, nas próximas parcelas do FPM.

Descumprimento

O pedido de bloqueio foi efetuado pelo promotor de justiça Leonardo Santana Modesto depois que o Município de Monção descumpriu uma ordem judicial, em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público, que determinava, além de materiais e medicamentos para a paciente, a inclusão desta no Sistema Único de Saúde e no programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

O membro do MPMA requereu o bloqueio do valor de R\$

703.172,33 da cota do FPM, para assegurar o tratamento médico. De acordo com a Ação Civil, Thaliane Cardoso ficou paraplégica após um acidente de motocicleta sofrido em

vir a perder a função renal, caso não realize o tratamento adequado.

Como não dispõe de recursos financeiros para custear as despesas com materiais e medicamentos, a paciente buscou auxílio junto à Secretaria de Saúde de Monção, que se recusou a ajudá-la, alegando não possuir obrigação para atender a demanda.

O promotor de justiça rebateu a negativa do Município citando o artigo 196 da Constituição Federal que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. "Cabe ao Poder Público, como receptor de toda a gigantesca massa tributária, arcar com o custeio de ações e serviços de saúde, especialmente, aos hipossuficientes". ●

Município descumpriu decisão anterior

Bloqueio é de 50% do FPM do Município

2010. Segundo laudo médico que compõe os autos, ela tem bexiga e intestino comprometidos e pode

Hoje, a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, composta por três desembargadores, deve julgar hoje mais uma ação pela soltura do prefeito de Santa Inês, Ribamar Alves, preso sob acusação de estupro, que ele nega ter praticado. A tese da defesa é focada no consentimento da jovem para o ato sexual e na demora da prisão preventiva.

Entidades perdem no TJ

O pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão indeferiu ontem Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado pelas entidades dos servidores da Justiça, do Ministério Público, Procuradoria Geral do Estado e Defensoria Pública, contra ato de Flávio Dino, que não autorizou o desconto em folha da contribuição sindical em 2015.

Justiça
decreta
prisão de
Hilton
Bonfim
‘Macarrão’
P8c1

Justiça quebra benefício e decreta prisão de Hilton Bonfim, o 'Macarrão'

Policiais militares da guarnição de serviços comandada pelo soldado Dauvane prenderam, no início da tarde dessa quarta-feira (24), Hilton Alves Bonfim, 50 anos, o popular 'Macarrão', que foi preso em uma chácara próximo a João Lisboa.

Os militares cumpriram mandado de prisão decretada pelo juiz Mário Henrique Mesquita Reis, titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz. O magistrado ainda tirou-lhe o direito do benefício de progressão de pena com a regressão cautelar.

'Macarrão' estava em regime semiaberto, mas não vinha cumprindo as normas que regem essa condição. Ele teria de dormir no abrigo. Fazia praticamente um ano que 'Macarrão' não cumpria as regras. Também no início do ano passado, ele foi preso pelo mesmo motivo, mas lhe foi dada nova chance.

Hilton Alves Bonfim, o 'Macarrão', está sentenciado a 48 anos de reclusão pela



Hilton Alves Bonfim quando saía da triagem da Delegacia Regional para o IML e, em seguida, para o presídio

prática de crimes de homicídio em Imperatriz. Ontem, no fim da tarde, ele foi levado ao Instituto Médico Legal (IML), onde fez exame de corpo de

delito. Em seguida, foi conduzido ao novo presídio, tendo em vista que já está com sentença condenatória, e ficará à disposição da Justiça.

MP lança projeto “Ler, escrever e pensar – conscientizar para transformar”



Fotos: Iane Carolina

Maria José Corrêa explicou detalhes do projeto

João Lisboa - O Ministério Público do Maranhão (MPMA) lançou na manhã dessa terça, 24, o projeto “Ler, escrever e pensar – conscientizar para transformar”. Elaborado pelas Promotorias de Justiça de João Lisboa, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, 2ª Vara da Comarca, Academia Imperatrizense de Letras e outras instituições.

O evento foi realizado na quadra esportiva Nicolau Dino, reunindo estudantes, professores, promotores de justiça de outras comarcas, autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Municipal. O projeto visa a estimular a leitura e produção textual de estudantes da rede pública acerca da corrupção no Brasil.

Em sua apresentação, a promotora de justiça Maria José Lopes Corrêa, idealizadora da ação, anunciou que o projeto vai promover um con-

curso de redação entre alunos do 9º ano do ensino fundamental e das séries do ensino médio das escolas da rede pública de João Lisboa.

As redações serão feitas a partir do estudo do livro “O Nobre Deputado”, de autoria do juiz Márlon Reis. Ao final do processo, serão escolhidas as 18 melhores redações, que serão premiadas com bolsas de estudo em cursinhos preparatórios para o Enem, tablets, smartphones e notebooks. As inscrições foram iniciadas nessa quarta-feira, 24.

“Esse projeto vai ter um alcance social muito grande, porque propõe uma transformação por meio da participação do aluno que vai ler, refletir e discutir com amigos e familiares as lições que aprendeu sobre como escolher melhor os nossos representantes”, ressalta a promotora de justiça.

A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almei-



Público diversificado prestigiou o lançamento do projeto

da, destacou que o projeto está alinhado com a proposta do Ministério Público junto à sociedade, principalmente no diz que respeito à promoção e ao incentivo à educação.

“Nós defendemos a inclusão social das pessoas como seres políticos pensantes e agentes sociais. Sabemos que a conscientização e a informação política leva as pessoas a escolherem melhor seus representantes e o MPMA lança esse projeto porque também acredita que a grande transformação social começa na escola”, afirmou Regina Rocha.

Na avaliação do juiz Márlon Reis, autor do livro que servirá como base para a discussão nas escolas, será uma grande oportunidade de levar

aos alunos essa temática para fomentar uma mudança de consciência e de atitude. “Esse projeto leva informação sobre os bastidores do poder para crianças e adolescentes em processo de formação, suscitando um debate que pode transformar a realidade de um país.”

Também participaram do evento, a procuradora de justiça e ouvidora do MPMA, Rita de Cássia Maia Baptista Moreira; o presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem), Tarcísio Bonfim; o promotor de justiça de João Lisboa, Fábio Henrique Meireles Mendes, além de promotores de justiça de outras comarcas. *(Iane Carolina / CCOM MPMA)*

Presidente do TJ revela a deputado preocupação com término do novo Fórum de Imperatriz

No fim da manhã dessa segunda-feira (22), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, recebeu a visita do deputado federal André Fufuca (PEN-MA), escolhido na última semana como líder da bancada maranhense no Congresso Nacional. Também participou do encontro o desembargador Antônio Bayma Araújo.

Já no início da reunião, o deputado federal André Fufuca colocou-se à disposição do Judiciário e mostrou-se simpático a discutir os problemas enfrentados, que podem receber apoio da bancada do Maranhão. “Estamos à disposição, em Brasília, para atendê-los e trabalharmos pelo que for necessário em prol do nosso Estado”, disse o parlamentar.

Indagado sobre as questões que poderiam ser trabalhadas



Deputado federal André Fufuca colocou-se à disposição do Judiciário

com a bancada, o presidente da Corte apresentou duas preocupações: a obra do novo fórum de Imperatriz, que precisa ser terminada para atender às demandas da região; e a implantação efetiva e completa do Processo Judicial Eletrônico (PJE), no Judiciário maranhense.

“São duas questões que

me preocupam porque são projetos que demandam recursos e estamos numa situação orçamentária delicada. O fórum de Imperatriz é uma obra que demanda investimentos e que é mais dispendiosa se parar; e a implantação do PJE é uma necessidade e uma forma de otimizar os recursos do Judiciário,

mas que nesta fase de implantação, também torna-se mais custosa”, explicou o presidente do TJMA.

Com o objetivo de sensibilizar e demonstrar os problemas enfrentados pelo Judiciário, o deputado André Fufuca comprometeu-se a marcar uma reunião do desembargador Cleones Cunha com a bancada maranhense, no Congresso, para que seja feita uma exposição dos projetos, além das possibilidades que os deputados e senadores poderiam auxiliar, por exemplo, com a destinação de uma emenda de bancada.

“Fique certo de que irei fazer essa exposição, na data oportuna. Marque, que eu vou. No mais, também estamos à disposição para ouvi-lo e recebê-lo quando for preciso”, completou o presidente da Corte maranhense.

(Asscom TJMA)

Detento pula muro e foge da CCPJ de Pedrinhas



Um detento identificado como Francielton Gonçalves dos Santos fugiu, nesta quarta-feira (24), da Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

Pág - 7

Detento pula muro e foge da CCPJ de Pedrinhas

Um detento identificado como Francielton Gonçalves dos Santos fugiu, nesta quarta-feira (24), da Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

Segundo nota da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap), o interno aproveitou o horário do "banho de sol" para correr em direção uma parte do muro da unidade prisional, que está em obras e, portanto, sem as cercas de arame farpado.

Segundo o site do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), o detento foragido foi preso em janeiro de 2015 na companhia de outros dois homens. Ele responde a processos pelos crimes de "adulteração de sinal identificador de veículo automotor", "quadrilha ou bando" e "roubo majorado".

A Sejap informou que, no momento da fuga, os seguranças do presídio conseguiram evitar a evasão de dois outros presos.

Foi aberta sindicância para apurar o caso. Leia a íntegra da nota abaixo:

NOTA – Complexo de Pedrinhas

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap) informa que o detento Francielton Gonçalves dos Santos fugiu, na manhã desta quarta-feira (24), da Central de Custódia de Presos de Justiça (CCPJ) de Pedrinhas. O interno aproveitou o horário do 'banho de sol' para correr em direção uma parte do muro da unidade prisional, onde é feita uma ampliação de 2 metros de altura, e que, portanto, estava sem as concertinas de arame farpado em função da obra.

Outros dois internos que estavam na quadra e também tentaram empreender fuga, ao lado Francielton, foram alcançados a tempo pela segurança interna. A Sejap já abriu sindicância para apurar se houve facilitação de fuga, e afastar possíveis responsáveis, caso seja confirmado o envolvimento de servidores.

Estado terá de instalar delegacia de polícia em Sucupira do Norte

Uma decisão proferida em Sucupira do Norte condena o Estado do Maranhão a designar, no prazo máximo de 90 dias, um delegado de Polícia Civil de carreira, um escrivão de Polícia Civil e dois agentes de Polícia Civil, bem como a implementação da Delegacia de Polícia Civil no Município de Sucupira do Norte. O pedido ajuizado pelo Ministério Público ressalta que a cidade de Sucupira do Norte (a 524 quilômetros de São Luís) simplesmente não conta com qualquer espécie de policiamento civil, resumindo-se a segurança pública à atividade de 5 policiais militares, bem como à colaboração dos delegados de outras

circunscrições. Destaca o pedido: "A situação da segurança pública nesta comarca encontra-se precária e longe de atender aos ditames legais, porquanto há nítido e deplorável abandono do Estado do Maranhão com o policiamento na localidade, tanto em esfera humana como em esfera material". Sustenta ainda que normalmente quem mais sofre com essa situação são as pessoas mais humildes, que se deparam com a falta de delegacia, ausência de policiais para lavrar BOs e outros procedimentos. A decisão explicita que a Delegacia de Mirador que atende também a população de Sucupira do Norte, está com

quadro precário de pessoal, péssimo espaço físico de trabalho, além de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias inadequadas e excesso de presos. "Não se desconhece que o quantitativo de policiais militares na maioria das cidades deste Estado não é o adequado; no entanto, por ora, e diante da grave crise econômica que atualmente assola o país, é mais prudente apenas a determinação relativa à Polícia Civil, deixando para a sentença a análise no tocante à lotação de policiais militares. Assim, assiste, pois, parcialmente razão ao Ministério Público neste pleito", explicou o juiz Eilson Santos. Propõe a decisão judicial que,

alternativamente, caso haja comprovada indisponibilidade de pessoal, deverá o Estado designar cumulativamente profissionais de outros municípios para o exercício daqueles cargos na delegacia de Sucupira do Norte em número satisfatório. E conclui: "Em consonância com o disposto no art. 461, §4º, do CPC, fixo multa diária no valor de R\$ 2 mil, em caso de atraso no cumprimento ou descumprimento injustificado, limitada ao montante de R\$ 500 mil, total ou parcial, de qualquer uma das cominações acima determinadas, sem prejuízo da configuração de crime de responsabilidade.

(Ascom TJMA)

Acusado de assassinato é condenado a 14 anos de prisão em Joselândia

Em julgamento realizado na terça-feira (23), o acusado Antônio Raimundo Lopes Barroso foi condenado a 14 anos de cadeia. Ele foi considerado culpado pelo assassinato de Severino José da Silva, crime ocorrido em maio de 2015. Na presidência do júri atuou o juiz Bernardo Luiz Freire, titular da comarca.

A sessão ocorreu no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Cidade de Joselândia, com início às 9h. Antônio Raimundo era o principal suspeito de ter matado a tiros Severino José, em crime ocorrido no Bar do Tudi, localizado no povoado Sapucaia.

O acusado confessou a autoria do crime sob alegação de que foi em legítima defesa. Ele afirmou que Severino José da Silva o teria atacado com um punhal. O Conselho de Sentença, por maioria de votos, decidiu que o acusado cometeu o crime de homicídio qualificado contra a vítima. Antônio Raimundo recebeu, então, a pena de 14 anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado no presídio de Pedreiras.

Trabalharam no julgamento o promotor de Justiça João Viana dos Passos Neto e o advogado Marcos Fábio Moreira, que defendeu o acusado.

(Ascom TJMA)

TJMA desautoriza desconto de contribuição em folha de pagamento de servidores

O Tribunal de Justiça indeferiu, ontem, 24, Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais, das Procuradorias Gerais dos Estados e das Defensorias Públicas Estaduais, contra ato supostamente ilegal atribuído ao governador do Estado, Flávio Dino. **PAG. 3 [C1]**

TJMA desautoriza desconto de contribuição em folha de pagamento de servidores do Estado

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) indeferiu ontem (24) Mandado de Segurança com pedido de liminar impetrado pela Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais, das Procuradorias Gerais dos Estados e das Defensorias Públicas Estaduais, contra ato supostamente ilegal atribuído ao governador do Estado, Flávio Dino.

As entidades impetrantes alegam que o chefe do Executivo Estadual não autorizou o desconto e recolhimento – em folha de pagamento – da Contribuição Sindical dos

servidores da Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2015, nos termos do artigo 582 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Sustentam, ainda, que o não recolhimento e desconto da Contribuição Sindical Obrigatória inviabilizam as mencionadas entidades, que dependem do recurso para o desenvolvimento de suas atividades institucionais. Afirmam que o ato praticado pelo governador do Estado causa sérios prejuízos e viola direito líquido e certo dos órgãos sindicais.

O relator do processo no colegiado, desembargador Jamil Gedeon, não acolheu

os argumentos das entidades impetrantes e afirmou que não vislumbrou – nas alegações – fundamentos jurídicos hábeis a ensejar a concessão da ordem de segurança pleiteada. De acordo com o magistrado, as justificativas apresentadas pelas entidades sindicais não demonstraram a existência do direito líquido e certo. Ressaltou ainda que elas não juntaram qualquer documento comprobatório do ato omissivo atribuído ao governador do Estado do Maranhão. Em seu voto, o desembargador seguiu entendimento da Procuradoria Geral de Justiça para a denegação da ordem de segurança requerida pelas impetrantes.

Tyrone Silva assume presidência da Turma de Uniformização de Jurisprudência

O desembargador Tyrone Silva é o novo presidente da Turma de Uniformização de Interpretação de Lei (Jurisprudência) do Sistema de Juizados do Poder Judiciário. Designado pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o magistrado terá mandato de dois anos na presidência do órgão.

A turma tem a atribuição institucional de solucionar divergências entre decisões proferidas pelas Turmas Recursais, em questões de direito material. Isso ocorre quando há recursos de advogados, pedindo a

uniformização de decisões.

O órgão é composto pelos presidentes das Turmas Recursais, sob a presidência de um desembargador. As reuniões ocorrem sempre por convocação do seu presidente, do presidente do Conselho dos Juizados ou por iniciativa da maioria absoluta dos juízes presidentes das Turmas Recursais. As decisões da Turma de Uniformização são publicadas no Diário de Justiça Eletrônico e comunicadas, por meio eletrônico, a todos os magistrados integrantes do Sistema dos Juizados Especiais.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2016
Processo nº 3169/2016**

Objeto: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios;
Abertura: 08/03/2015 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** Site www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** divcontratos@tjma.jus.br; **Fones:** 3261-6181/6182.

São Luís-MA, 25 de fevereiro de 2016.

Allyson Frank Gouveia Costa
Pregoeiro TJMA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2016
Processo nº 52239/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de papel A4; **Abertura:** 08/03/2016 às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** Site www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, à Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190; **Email:** divcontratos@tjma.jus.br. **Fone:** 98 3261 6182. São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2016. **André de Sousa Moreno** – Pregoeiro.